



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 – 2028

PORTARIA Nº 1102/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em promover ajustes na estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos cargos comissionados para melhor adequação às demandas administrativas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na substituição da função de confiança ora ocupada;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 16.04.2025, o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, do cargo em comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.